MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(1º Batalhão de Carros de Combate Divisão Motomecanizada/1944)

Despacho Nº 5756-Almox/1º RCC

Santa Maria, RS, 18 de novembro de 2026.

Assunto: Aprovação de termo de referência

Anexos:
1) TR160262_000049_2026.pdf

1. Verificando a adequação do presente certame, mormente deste termo de referência à legislação em vigor, sobretudo no que se refere ao atendimento do que prescreve o inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei no 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 NOV 22 e considerando que:

1.1. A contratação em tela, constitui-se em atividade-meio, desenvolvida a fim de subsidiar o cumprimento da missão institucional, proporcionando as condições necessárias à sua efetiva atuação na atividade fim (operações, adestramento/treinamento); e

1.2. Constam do presente Termo de Referência elementos capazes de propiciar a avaliação estimativa do valor da contratação, vez que baseado em estudo técnico preliminar e em pesquisas de mercado, além da definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração, execução e fiscalização do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública, de forma clara, concisa e objetiva, atendendo ao que preconiza o Inciso XXIII do Art. 6º, da Lei 14.133/21 (NLLC);

2. Do exposto, APROVO o presente Termo de Referência, em consequência a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), na forma da Lei no 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, adote as providências cabíveis ao atendimento do presente processo.

GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS - TC
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Carros de Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Guilherme Luchetti Cortinhas**, em 18/11/2026, às 16:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ziqN-6dWA-Zqgi-jt1X